

PORTARIA D.G. Nº 108/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 1545/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado no Setor de Engenharia, Matrícula nº 308161443, a fim de viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo oficial, no período de 12 a 14 de março do corrente ano, para realizar vistoria no prédio da Vara Trabalhista daquela cidade, como objetivo de fazer levantamento de informações a fim de embasar a elaboração de planilha orçamentária de serviços de manutenção predial no prédio da VT, conforme P 2414/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 12 a 14 de março de 2020, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm